

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**EDITAL N.º. 03-A/2008 – SUDHU, 27 DE MAIO DE 2008**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**  
**CARGO: TÉCNICO BANCÁRIO**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Superintendência Nacional de Desenvolvimento Humano e Profissional, torna pública a alteração do caput do Edital 02-A/2008 e a inclusão dos subitens 10.6.1, 10.7, 10.7.1, 10.7.2, 10.7.2.1, 10.7.3, 10.7.4, 10.7.5 e 10.7.6 no Edital 01-A/2008 – SUDHU, de 17 de abril de 2008, publicado no DOU de 18 de abril de 2008, Seção 3, paginas 54 a 60, o qual passa a ter a seguinte redação:

1 Alteração do caput:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Superintendência Nacional de Desenvolvimento Humano e Profissional, torna pública a alteração dos critérios **para concessão de isenção de taxa de inscrição** no Concurso Público para formação de cadastro de reserva no nível inicial do cargo de Técnico Bancário, da Carreira Administrativa, em âmbito nacional, exceto para os Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, em virtude de decisão judicial dos autos do Processo n.º. 2008.31.00.000922-0 (Ação Civil Pública) da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amapá, reformada parcialmente pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, por meio do Agravo de Instrumento n.º. 2008.01.00.023329-1/AP.

2 Inclusões dos seguintes subitens:

**10.6.1** O resultado da etapa Exames Médicos Admissionais será encaminhado pela CAIXA ao candidato, por meio de correspondência com Aviso de Recebimento – AR ou telegrama com Pedido de Confirmação – PC, no endereço indicado na Ficha de Inscrição.

**10.7** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa Exames Médicos Admissionais terá três dias úteis para fazê-lo, a contar do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento do resultado.

**10.7.1** Somente o próprio candidato poderá interpor recurso contra o resultado da etapa Exames Médicos Admissionais.

**10.7.2** Para formalizar o Recurso Administrativo junto à CAIXA o candidato deverá preencher o formulário Concurso Público – Etapa Exames Médicos Admissionais – Recurso Administrativo, disponível no site da CAIXA, endereço <http://www.caixa.gov.br>, *download*, e encaminhá-lo à Centralizadora de Recursos Humanos, no endereço SBS Quadra 1 - Bloco L, Lote 28, Edifício Caixa Econômica - 13º andar CEP: 70.070-927 ou pelo fax (61) 3206-7930 ou, ainda, por e-mail ao endereço eletrônico [cerhu06@caixa.gov.br](mailto:cerhu06@caixa.gov.br), observado o prazo definido no subitem 10.7, para postagem e transmissão eletrônica ou fax.

**10.7.2.1** Para a interposição de recurso por meio eletrônico ou fax, é obrigatório o envio do documento original à Centralizadora de Recursos Humanos, observando-se o prazo definido no subitem 10.7.

**10.7.3** Será admitido um único recurso para cada candidato, sendo desconsiderados os recursos de igual teor ou interpostos de forma coletiva, bem como enviados fora do prazo.

**10.7.4** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, com a indicação precisa daquilo que se julga prejudicado. Recursos inconsistentes e/ou não fundamentados serão indeferidos.

**10.7.5** A decisão do recurso será encaminhada ao candidato por um dos meios descritos no subitem 10.6.1 deste edital.

**10.7.6** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos.

ÉDILO RICARDO VALADARES  
Superintendente Nacional  
Superintendência Nacional de Desenvolvimento Humano e Profissional